

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Ramo de Atividade:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	e-mail:	
CNPJ:		
Representante Legal:		
Cargo:		

EDUCANDO ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Nº de Matrícula:		
R.G:	CPF:	Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	e-mail:	
Curso:	Semestre:	
Turno:	Instituição de Ensino:	

CONVENIENTE		
Faculdade Christus - mantida pelo IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda.		
Endereço: Rua Francisco Oliveira Almeida 1100		
CEP: 617600000	Cidade: Eusébio	UF: Ce
Telefone: (85) 34575300	e-mail: centraldeestagios01@unichristus.edu.br	
CNPJ: 04.102.843/0007-45		
Representante Legal: ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA E/OU JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA		
Cargo: Diretor/Mantenedor		

Cumprindo o preceituado na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o pactuado em Termo de Convênio firmado entre CONCEDENTE e CONVENIENTE, a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO firmam este Termo de Compromisso devidamente anuído pela UNIVERSIDADE CHRISTUS, objetivando normatizar a relação direta entre CONCEDENTE e EDUCANDO ESTAGIÁRIO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O EDUCANDO ESTAGIÁRIO realizará atividades práticas de estágio obrigatório () não obrigatório () nas instalações da CONCEDENTE, especificamente no setor _____, de certo que essas atividades práticas sejam compatíveis com o projeto pedagógico e a grade curricular da graduação que ele cursa junto à CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONCEDENTE nomeia _____ como supervisor(a) do EDUCANDO ESTAGIÁRIO, e a CONVENIENTE estabelece o/a Coordenador(a)/ Professor(a) _____ como professor(a) orientador(a) do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – O horário de atividades do EDUCANDO ESTAGIÁRIO será das _____ h às _____ h, perfazendo uma jornada de (_____) horas semanais, do período de ____/____/____ a ____/____/____. Devendo o EDUCANDO ESTAGIÁRIO cumprir a programação de atividades que lhe for apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Vindo a haver, eventualmente, incompatibilidade de horário de atividade acadêmica junto à CONVENIENTE e o horário do estágio, o EDUCANDO ESTAGIÁRIO deve articular-se com seu professor(a) orientador(a) (por parte da CONVENIENTE) e seu supervisor(a) (por parte da CONCEDENTE), a fim de não prejudicar suas atividades acadêmicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante os períodos de avaliações acadêmicas que o EDUCANDO ESTAGIÁRIO tem que prestar junto a CONVENIENTE, a sua carga horária do estágio terá que ser reduzida pelo menos à metade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O *PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO*, elaborado conforme acordo entre as partes nomeadas no preâmbulo, será incorporado ao presente termo de compromisso à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do(a) EDUCANDO ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – A CONCEDENTE se compromete a:

- a) Proporcionar ao EDUCANDO ESTAGIÁRIO atividade de aprendizagem prático profissional compatível com a formação acadêmica do ESTAGIÁRIO;
- b) Comunicar à CONVENIENTE os dados básicos sobre o andamento do estágio, bem como, eventuais irregularidades que justifiquem intervenção;
- c) Subsidiar a CONVENIENTE com informações que propiciem o aprimoramento do sistema acadêmico e do próprio estágio.
- e) Arcar com o pagamento ao EDUCANDO ESTAGIÁRIO de Bolsa-Auxílio no valor de R\$ _____ (_____) com auxílio transporte (acrescido () ou incluído ()) e outros benefícios a critério da empresa e este valor, se enquadrando nos limites estabelecidos, descontar-se-á Imposto de Renda na Fonte;
- f) Assegurado ao EDUCANDO ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, ou período proporcional em caso de estágio com duração menor que 1 (um) ano. Devendo este recesso remunerado gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA QUINTA – O EDUCANDO ESTAGIÁRIO assume o compromisso de:

- a) Cumprir a programação e a carga horária estabelecida para o estágio;
- b) Obedecer às normas internas da CONCEDENTE, agindo sempre com dedicação, ética e educação;
- c) Elaborar relatório sobre seu estágio segundo as exigências da CONVENIENTE;
- d) Comunicar a CONCEDENTE e ou à CONVENIENTE, conclusão, interrupção ou modificação deste Termo de Compromisso, bem como, fatos de interesse ao andamento do estágio.
- e) Manter a disposição da CONVENIENTE os documentos pertinentes a realização do estágio e das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

CLÁUSULA SEXTA - Em hipótese alguma o EDUCANDO ESTAGIÁRIO terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE nem com a CONVENIENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONCEDENTE deve providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do EDUCANDO ESTAGIÁRIO, mediante apólice de nº _____ da Companhia Seguradora _____.

CLÁUSULA OITAVA – Cláusulas Protetivas da nova LGPD

a) As partes se obrigam a respeitar todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, quanto à coleta, à guarda e à disponibilidade de dados, não divulgando a terceiros quaisquer dados recebidos uma da outra, ressalvadas as obrigações contratuais e/ou legais.

b) As partes atenderão aos princípios da probidade e boa fé e aos deveres desses decorrentes, como os de lealdade, sigilo, cooperação e informação, abstendo-se, cada uma delas, de adotar conduta que prejudique os interesses da outra, inclusive após a extinção do vínculo contratual.

c) As partes garantem, mutuamente, que se absterão da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e que não tomarão qualquer ação, uma em nome da outra, e/ou que não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra ou qualquer uma das empresas dos seus respectivos conglomerados econômicos, contrariando as legislações aplicáveis no Brasil ou no exterior.

d) Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula ou inválida, nenhuma outra disposição dele deverá ser afetada como consequência e, da mesma forma, suas demais disposições deverão permanecer em total vigor e efeito como se tal disposição excluída não tivesse sido incluída neste instrumento.

e) As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, entre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados, e desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e das obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas neste item é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e dos danos causados à parte inocente.

f) Ao processar dados pessoais (informações relativas a uma pessoa identificada ou identificável, ou o conjunto de informações distintas que possam levar à identificação de uma determinada pessoa), cada parte deve cumprir a legislação de proteção de dados pessoais aplicável e incluir: (i) que o processamento dos dados pessoais de cada envolvido se limite ao estritamente necessário para a execução deste termo e do objeto destes serviços e cessão; (ii) manter registros escritos das atividades de processamento, incluindo sua duração, os terceiros eventualmente envolvidos, as categorias de dados pessoais, seus titulares e o(s) propósito(s) das atividades de processamento; (iii) avaliar a necessidade de se manter um responsável pela proteção de dados pessoais e estabelecer mecanismos para garantir a proteção dos direitos dos seus titulares, inclusive prestando assistência ao controlador no caso de exercício de direitos por algum dos titulares; (iv) direcionar ao controlador, o mais breve possível, eventuais pedidos de exercício de direitos dos titulares de dados pessoais, em sendo o caso e se aplicável; (v) quando forem contratados subprocessadores, garantir que qualquer nomeação seja feita mediante contrato por escrito, o qual esteja em consonância com as regras e com o escopo deste Contrato e das Normas de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis; (vi) garantir que não se constitua prática habitual. . www.unichristus.edu.br das partes envolvidas qualquer ação que coloque o controlador em violação de suas obrigações sob as leis de proteção de dados pessoais; (vii) informar imediatamente ao controlador, em sendo o caso e se aplicável ao presente, qualquer acesso acidental, não autorizado ou ilegal, perda, destruição, roubo, uso, divulgação ou alteração de dados pessoais ou qualquer outra

não conformidade com o Contrato, e fornecer toda a assistência solicitada pelo controlador, além de adotar medidas razoáveis para mitigar o respectivo risco e evitar recorrências; (viii) obter licitamente todas as informações relativas a dados pessoais, tratando-os sempre de forma sigilosa e responsável, e utilizando-os somente para finalidades lícitas e estritamente necessárias, eximindo as partes, uma em relação às outras, de qualquer responsabilidade pelas atividades de processamento realizadas internamente.

g) As partes declaram ainda que não praticarão quaisquer condutas que possam (i) ser consideradas imorais, enganosas, escandalosas e/ou obscenas; (ii) prejudicar, manchar, danificar, e/ou afetar negativamente a reputação, o nome e a honra de qualquer das partes, funcionários, de terceiros de qualquer modo veiculados ao objeto do presente e (iii) configurar quaisquer formas de assédio moral, sexual e/ou atos discriminatórios; (iv) manifestar-se a qualquer posicionamento contraditório às diretrizes das entidades de saúde pública, principalmente no que tange ao atual cenário COVID-19.

h) Na execução dos Serviços, as partes comprometem-se a não praticar atos discriminatórios previstos pela Lei n. 7.716/89 c/c Lei n. 9.459/97 referente a gênero, raça, LGBTQI+, deficiência física e intelectual, religião, mas não restrito a estes, assim como condutas, atos ou omissões que caracterizem quaisquer formas de assédio, inclusive o moral e o sexual.

CLÁUSULA NONA - Presente Termo de Compromisso de Estágio cessará de pleno direito na data estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA supra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer das partes pode requerer a rescisão antecipada mediante aviso formal à parte contrária, isso, sem gerar nenhuma forma de indenização para a outra parte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Vindo a haver interesse mútuo em prorrogação de período de estágio, tal fato deve ser formalizado desde que haja comunicado expresso por escrito e o futuro instrumento particular não extrapole o período total de 02 (dois) anos de duração do estágio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os seguintes fatos poderão motivar a cessação do estágio e rescisão imediata deste, tipo: término do curso, trancamento da matrícula, abandono do curso e transferência para outra Instituição de Ensino, tudo oficialmente comunicado à CONCEDENTE pela CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- (I) O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.
- (II) O objeto deste instrumento particular refere-se a estágio obrigatório ou não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, sem configurar sob nenhuma forma vínculo empregatício.
- (III) O estágio fornecido pela CONCEDENTE tem fundamento e base na formação curricular do ESTAGIÁRIO, caracterizando sua pré-formação e profissionalização, complementando a tarefa escola.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Eusébio, ____ de _____ de 20 ____

Concedente
(Assinatura e carimbo)

Educando Estagiário
(Assinatura)

Conveniente
(Assinatura e carimbo)

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

Considerações:

1. Este documento é parte integrante do TCE ou Aditivo(s).
2. Deve ser preenchido eletronicamente.
3. O aluno deve apresentar a cada seis meses ao seu Coordenador, o relatório das atividades do Estágio, conforme inciso IV do artigo 7º da Lei 11.788-08.
4. Preencher os campos das atividades, habilidades e conhecimentos de forma clara e objetiva, indicando os possíveis ganhos de aprendizagem decorrentes das atividades desempenhadas pelo estagiário no período do estágio.

E por estarem justas e acordadas com o presente Plano e para todos os fins e efeitos de direito, assinam as partes o presente documento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, ____/____/____

Concedente
(Assinatura e carimbo)

Aluno Estagiário
(Assinatura)

Faculdade Christus
(Assinatura e carimbo)

Testemunhas:

